



**EMENTA** - DIREITO DO CONSUMIDOR. AQUISIÇÃO DE CONJUNTIO DE MÓVEIS PARA COZINHA JUNTAMENTE COM SEGURO DE GARANTIA ESTENDIDA. ACIONAMENTO DO SEGURO PELA CONSUMIDORA. RECUSA DE ATENDIMENTO À CONSUMIDORA SOB O ARGUMENTO DE QUE O SEGURO TERIA SIDO CANCELADO. FATO CONTESTADO PELO RECORRIDA. DIVERGÊNCIA DOS NÚMEROS DOS CERTIFICADOS CONSTANTES DO CONTRATO APRESENTADO PELA CONSUMIDORA E DA REPRODUÇÃO DA TELA DO SISTEMA DA RECORRENTE, ENSEJANDO A REJEIÇÃO DA SUA TESE DE DEFESA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 4º, I, II, “D” E III; 6º, III, IV E VIII; 18, §1º, II; 30; 35, I; 39, IV; E 48 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. MULTA APLICADA EM CONFORMIDADE COM OS PRÍNCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. RECURSO IMPROVIDO. MULTA NO IMPORTE DE 5.000 UFIRS-CE MANTIDA.

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 3822-23.001.001.15-0015812 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto por *Via Varejo S/A*, **negando-lhe provimento** e ratificando a decisão de primeiro grau, que aplicou à recorrente multa no importe de 5.000 (cinco mil) UFIRS-CE, nos termos do voto da Relatora.

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 1937/2018

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir 13 de setembro de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1937/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

N.º	NOME	ÁREA
01	EMÍLIA AYMÊ DA CRUZ	DIREITO
02	KARINA MOURÃO MELO	DIREITO
03	MARIANA BARACHO SILVA	DIREITO
04	VICTOR SAMPAIO DE FREITAS PIRES	DIREITO

### PORTARIA Nº 1963/2018

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, o estagiário **VITOR PONTES CORREIA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 17 de agosto de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 2013/2018

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 18 de agosto de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2013/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Nº	NOME	ÁREA
01	ITALO RAMON DA SILVA LOPES	DIREITO
02	THIAGO ARAUJO GOMES DA SILVA	DIREITO

**PORTARIA Nº 1988/2018**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **GABRIELLA SILVA NASCIMENTO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 20 de agosto de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2062/2018**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Barbalha na Defensoria Pública Geral do Estado, a estagiária **CÍCERA CAMILA OLEGÁRIO DE LIMA**, que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 24 de agosto de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2015/2018**

AUTORIZA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
**(REF. VIPROC Nº 3984889/2018)**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013; e

**CONSIDERANDO** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria, a participarem do IX Encontro da Magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública da Criança e do Adolescente, que se realizará nos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano, no auditório da Sede da Defensoria Pública, em Fortaleza/CE.

**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de agosto de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE – CE



## ANEXO DA PORTARIA Nº 2015/2018

NOME	MATRÍCULA
ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS	301.074-1-1
FERNANDA ROSSI MOTA	301.271-1-0
FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
GRAZIELLA VIANA DA SILVA	300.335-1-5
JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
JULLIANA NOGUEIRA DE ANDRADE LIMA	301.124-1-5
LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9
LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0
MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
RAFAEL PIAIA	300.601-1-3
RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300.578-1-3
SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	300.577-1-6

**PORTARIA Nº 2018/2018**

AUTORIZA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 6567359/2018)

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013; e

**CONSIDERANDO** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria, com prejuízos de suas funções, a participarem, como facilitadores, da 1ª Formação de colaboradores e estagiários da DPE - Sobral, que se realizará no dia 24 de agosto do corrente ano, no Centro Universitário INTA (UNINTA), em Sobral-CE.

**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE – CE



## ANEXO DA PORTARIA Nº 2018/2018

NOME	MATRÍCULA
GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
EMANUELA VASCONCELOS LEITE COSTA	301.195-1-7

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180011  
BB Nº 725383**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 23/2018, de 09/01/2018, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20180011, PROCESSO VIPROC Nº 2028968/2018, destinado à **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER MONOCROMÁTICAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I (COTA PRINCIPAL) E II (COTA RESERVADA): SAESA DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 07.366.769/0001-77, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 134.626,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE SEIS REAIS)**, ADJUDICADO em 24/08/2018 e HOMOLOGADO em 24/08/2018.

Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

**Nídia de Matos Nunes**  
Pregoeira

**EDITAL FORÇA-TAREFA Nº 11/2018  
3ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinada vagas para atuação em Força-Tarefa para a 3ª Unidade de Juizado Especial da Comarca de Fortaleza-CE.

**CONSIDERANDO** a continuidade dos atendimentos na referida unidade.

**CONSIDERANDO** o trabalho de excelência e cooperação existente na Defensoria Pública, seja entre seus membros, seja em relação ao sistema de justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atuação extraordinária promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Oferecer 02 (duas) vagas para atuar 01 vez por semana, na 3ª Unidade de Juizado Especial da Comarca de Fortaleza-CE, no período de 06 meses tendo início em 13 de setembro de 2018.

§ 1º Os Defensores Públicos deverão atuar 01(uma) vez por semana cada, sem prejuízo de suas funções ordinárias, no órgão defensorial acima indicado, às terças e quintas-feiras, devendo realizar quaisquer atos inerentes aos serviços da Defensoria Pública, tais como atendimentos, confecção de petições, participação em audiências, observadas as prerrogativas inerentes aos atos.

Art. 2º A escolha dos participantes será feita obedecendo ao critério **antiguidade**.

Parágrafo Único Os(as) demais Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as) formarão lista de suplentes, que deverão ser designados(as), se necessário, com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º Será expedida, pela Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com o Art.1º,§ 2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **sem prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar na presente Força-Tarefa, havendo compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 5º Os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) deverão se inscrever através do e-mail [inscricoes.editais@defensoria.ce.def.br](mailto:inscricoes.editais@defensoria.ce.def.br) até às 12:00hs do dia 10 de setembro de 2018, sendo o resultado divulgado na mesma data na através da Intranet da DPGE.

Parágrafo Único O(a) Defensor(a) Público(a), ao realizar sua inscrição, especificará o período do dia que realizará sua atuação, podendo escolher apenas um deles.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, Em Fortaleza aos 27 de agosto de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180011 – DPGE**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180011, VIPROC Nº 2028968/2018, BB Nº 725383, destinado à **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER MONOCROMÁTICAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** à empresa vencedora dos LOTES I (COTA PRINCIPAL) e II (COTA RESERVADA), SAESA DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 07.366.769/0001-77, o objeto do certame licitatório em epígrafe, bem como **HOMOLOGA** a presente Licitação no **VALOR GLOBAL DE R\$ 134.626,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE SEIS REAIS)**.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**SUMÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Presidente Des. Francisco Gladysson Pontes - Presidente  
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéa - CEP: 60822-325  
Telefone (85) 3207-7000  
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>2</b>
<b>PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
<b>EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA</b> .....	<b>4</b>
<b>ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA</b> .....	<b>14</b>
<b>ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES</b> .....	<b>14</b>
<b>DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA</b> .....	<b>14</b>
<b>PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES</b> .....	<b>14</b>
<b>COMARCAS DO INTERIOR</b> .....	<b>17</b>
<b>PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR</b> .....	<b>17</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>25</b>
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b> .....	<b>29</b>